



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 2/2015/CONSUP/IFTO, DE 9 DE MARÇO DE 2015.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Decreto nº 6.986, de 20 de outubro de 2009, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Eleitoral Local responsável por coordenar e deliberar o processo eleitoral para a escolha do Diretor-geral do *Campus* Porto Nacional, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, de acordo com o processo nº 23337.000079/2015-67, conforme segue:

Representantes do Segmento Técnico-administrativo:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Função</b>
Haroldo Pereira Costa	1820102	Titular
Orismar Divino Carneiro Soares de Franca	1975437	Titular
Ricardo Asevedo Soares Teixeira	2148884	Titular

Representantes do Segmento Docente:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Função</b>
Albano Dias Pereira Filho	2785145	Titular
Leandro Maluf	1982942	Titular
Rosinete Libanio dos Santos Costa	2604818	Titular

Representantes do Segmento Discente:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Função</b>
Fernando Soares Afonso	11104328	Titular
Jéssica Aires Silva	13104309	Titular
Iago de Oliveira Lima	13104308	Titular
Adélia Paulino da Silva	14204301	Suplente





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CONSELHO SUPERIOR**

Art. 2º Estabelecer que os integrantes ora designados elejam o presidente entre os membros da referida comissão.

Art. 3º Determinar a elaboração da minuta do Regulamento Eleitoral do referido *campus* para aprovação no Conselho Superior.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Art. 5º Encaminha-se à Diretora de Gestão de Pessoas para providências.

Art. 6º Revogar as disposições em contrário.

**Francisco Nairton do Nascimento**  
Presidente do Conselho Superior

